



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 477/2025
De: 13 de novembro de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Marisa Aparecida de Souza e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 07/11/2025 a 15/01/2026 servidora **Marisa Aparecida de Souza** inscrita no CPF: 060.***.***-26 e matrícula nº 2188 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E”, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 13 de novembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal